



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CAPIVARI

**EDITAL - COMUNICADO DE ATRIBUIÇÃO – 21/03/2022**

**ATENDIMENTO À ORDEM JUDICIAL**

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Capivari informa aos **inscritos e classificados no processo de atribuição de aulas 2022**, que a atribuição para Atendimento de Ordem Judicial será realizada pelo Diretor da Escola Estadual em que o aluno está matriculado, conforme segue:

Nome da Escola – Município	Aluno	Ano/Série	Aulas	Período	Dia e Horário da Atribuição na Escola	Observação:
<b>EE. Dom José de Camargo Barros</b>  Avenida Presidente Kennedy, nº 886 – Cidade Nova – Indaiatuba/SP	C.A.X.S. (TEA)	EF – 7º Ano D	35	Tarde	23/03/2022 às 8h	Professor com formação em Pedagogia e conhecimentos na área de necessidade especial (TEA).
	M.A.X.S. (TEA)	EF – 7º Ano E	35	Tarde		
<b>EE. Prof. Jeni Apprilante</b>  Av. Dr. José Soares Faria, nº 200 – Centro Rafard/SP	L.J.J.C.F.	EF – 7º Ano B	35	Tarde	23/03/2022 às 9h	Professor Auxiliar

**Atenção:**

1. O candidato deve comparecer à Escola de interesse no dia e horário marcado para participar da atribuição.
2. O candidato deve levar para atribuição os seguintes documentos: RG, CPF, Diploma e Histórico Escolar da graduação e de curso referente à Educação Especial – necessidade do aluno.
3. A atribuição será realizada em conformidade à ordem judicial/obrigação de fazer e, no que couber, de acordo com a Resolução SE 72/2020.

Capivari, 21/03/2022.

Edivilson Cardoso Rafaeta  
RG: 26.747.445-3  
Dirigente Regional de Ensino